



PORTARIA Nº 232 - DG/IFAM/CPRF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o pedido realizado ao Gabinete da Diretoria Geral do *Campus* Presidente Figueiredo em 18/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de nº 205 – DG/IFAM/CPRF, de 08/10/2024:

Onde se lê:

I – CANCELAR, período de gozo férias do servidor ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA LOUREIRO DE SOUZA, matrícula/SIAPE nº 1797050, o período de 09/09/2024 a 18/09/2024.

II – ALTERAR o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
09/09/2024 a 18/09/2024	15/11/2024 a 24/11/2024	2024

Leia-se:

I – INTERROMPER, a partir de 09/09/2024, no interesse da administração, o usufruto de férias do servidor ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA LOUREIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula/SIAPE nº 1797050, que estava programada para o período de 09/09/2024 a 18/09/2024.

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído entre os dias 18/11/2024 a 26/11/2024.

Art. 2º. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/IFAM/CPRF para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo

Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM

E-mail: gabinete.cprf@ifam.edu.br